



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1916 / 2012

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22/12/09, observado o disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora Bruna André Brochado Peres, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 057.515.586.-85 e RG nº MG-11.651.207 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o artigo 23, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005, com lotação no Gabinete da Presidência, a partir de 22 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze.


VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

